

Secretaria Municipal de Educação
Ato do Secretário
RESOLUÇÃO SME N.º 546, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece o horário de atendimento ao público nas Unidades Escolares e nas Coordenadorias Regionais de Educação da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, no período de 22 de dezembro de 2025 até 30 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização do horário de atendimento ao público nas unidades escolares e nas Coordenadorias Regionais de Educação da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro no período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2025 e 30 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º No período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, não haverá atendimento ao público nas Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2.º No período compreendido entre os dias 05 e 30 de janeiro de 2026, o atendimento ao público nas unidades escolares vinculadas à da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro ocorrerá de 8 às 14 horas.

Art. 3.º No período compreendido entre 22 a 30 de dezembro de 2025 e 02 a 30 de janeiro de 2026, o atendimento ao público nas Coordenadorias Regionais de Educação vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SME ocorrerá no horário de 8 horas às 17 horas.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025.

RENAN FERREIRINHA